

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 704/2023-GAB

"DISPOE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA,PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **WALDEMIR PEREIRA BRITO DEO**, no dia 04 de maio do corrente ano ;

CONSIDERANDO que o senhor WALDEMIR PEREIRA BRITO DEO, era um dos pioneiros de Floresta do Araguaia;

CONSIDERANDO a dor dos seus familiares e amigos e o dever do Poder Público Municipal em render homenagens àqueles que contribuíram para o desenvolvimento deste Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **LUTO OFICIAL** de três (3) dias, no município de Floresta do Araguaia, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **WALDEMIR PEREIRA BRITO DEO**.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 05 de maio de 2023.

MAJORRI SANTIAGO

Prefeita Municipal